



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2025 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 1631, de 06 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO o constante no Memorando 072, de 03 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 0733/2025–GAB. PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2001, de 07 de março de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem Efeito a Portaria abaixo discriminada.

- I. PORTARIA Nº 055/2025-GAB/SEMAD/PMS, de 18 de fevereiro de 2025, que concedeu férias regulamentares à servidora **RAILA LUNA ALVES**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 – GAB.PREF/PMS